

PELA (RE)CRIAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PARA OS VALES DO MUCURI E JEQUITINHONHA, MINAS GERAIS

A CASE FOR THE (RE)ESTABLISHMENT OF A DEVELOPMENT AGENCY
FOR THE MUCURI AND JEQUITINHONHA VALLEYS IN MINAS GERAIS,
BRAZIL

POR EL (RE)ESTABLECIMIENTO DE UNA AGENCIA DE DESARROLLO
PARA LOS VALLES DEL MUCURI Y JEQUITINHONHA, MINAS GERAIS,
BRASIL

Marco Antônio Fonseca - marco.fonseca11@gmail.com
Chams Maria Kumaira - chams.kumaira@ufvjm.edu.br

Submissão em: 02/04/2025

Aceito em: 05/04/2025

RESUMO

O terceiro setor, através das agências de desenvolvimento regional (ADR), tem um papel fundamental de apoio e articulação junto aos poderes públicos e entidades do setor privado para o impulsionamento de projetos de fomento a economia regional. A região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em Minas Gerais é uma das mais carentes em termos de desenvolvimento social e humano, face a problemas históricos que surgiram ao longo do processo de evolução econômica e social do Estado de Minas Gerais ao longo do século XX e nas primeiras décadas do século XXI. A despeito da existência de programas de desenvolvimento regional e de órgãos federais e estaduais que atuam no fomento e apoio das atividades econômicas, muitas vezes os recursos existentes para realização desses programas não são viabilizados por conta de projetos mal elaborados e mesmo da falta deles. Esse diagnóstico fica claro a partir de pesquisa realizada junto a autarquias e bancos federais de atuação na região. A proposição da criação de uma agência regional de desenvolvimento visa reverter este quadro por meio do apoio a setores públicos e privados na concepção, elaboração e gestão de projetos que concorram para o incremento das atividades econômicas com a consequente melhoria dos indicadores socioeconômicos regionais.

Palavras-chave: Agências de Desenvolvimento, Vale do Mucuri, Vale do Jequitinhonha, Desenvolvimento Regional

ABSTRACT

The third sector regional development agencies play an essential role in supporting and boosting regional economic development projects by engaging and coordinating with public officials and private sector entities. The Jequitinhonha and Mucuri Valleys are among the most disadvantaged regions in Minas Gerais in terms of social and human development due to historical problems that have emerged throughout the state's economic and social evolution process during the 20th century and the first decades of the 21st century. According to research conducted with federal agencies and banks operating in the region, available resources are often underutilized due to poorly designed projects or a lack thereof, despite development programs and federal and state agencies that promote and support economic activities. This proposal to (re) establish a regional development agency aims to reverse this situation by supporting

public and private sectors in conceiving, elaborating, and managing projects that increase economic activities and improve regional socioeconomic indicators.

Keywords: Development Agencies, Mucuri Valley, Jequitinhonha Valley, Regional Development

RESUMEN

El tercer sector, a través de las agencias de desarrollo regional, desempeña un papel fundamental en el apoyo y la articulación con los poderes públicos y las entidades del sector privado para impulsar proyectos que fomenten la economía regional. La región de los Valles de Jequitinhonha y Mucuri en Minas Gerais es una de las más desfavorecidas en términos de desarrollo social y humano, debido a problemas históricos surgidos a lo largo del proceso de evolución económica y social del Estado de Minas Gerais durante el siglo XX y las primeras décadas del siglo XXI. A pesar de la existencia de programas de desarrollo regional y de organismos federales y estatales que promueven y apoyan las actividades económicas, a menudo los recursos disponibles para la realización de dichos programas no se aprovechan debido a proyectos mal diseñados o incluso a la ausencia de estos. Este diagnóstico se evidencia a partir de investigaciones realizadas con organismos autónomos y bancos federales que operan en la región. La propuesta de creación de una agencia regional de desarrollo tiene como objetivo revertir esta situación mediante el apoyo a los sectores público y privado en la concepción, elaboración y gestión de proyectos que contribuyan al incremento de las actividades económicas y, consecuentemente, a la mejora de los indicadores socioeconómicos regionales.

Palabras clave: Agencias de Desarrollo, Valle del Mucuri, Valle del Jequitinhonha, Desarrollo Regional.

1 INTRODUÇÃO

As iniciativas de desenvolvimento local e regional devem ser planejadas de maneira a assegurar direitos equitativos para todos os grupos da sociedade. As transformações necessárias para alcançar o desenvolvimento requerem uma mobilização de grupos organizados, por meio de sua participação ativa, utilizando-se de um capital social composto por organizações não governamentais, comunitárias, movimentos sociais, produtores e empresas, governos locais e regionais, bem como instituições de pesquisa e ensino (Gomes, 2021).

No momento em que se discute o papel das regiões e dos governos locais na promoção do desenvolvimento, torna-se essencial considerar a atuação das agências de desenvolvimento, especialmente em estados como Minas Gerais. Essas agências desempenham um papel crucial na coordenação e implementação de iniciativas que assegurem direitos equitativos em todas as regiões, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento do capital social e a mobilização de diversos atores sociais e institucionais.

Uma agência de desenvolvimento local ou regional, na definição de Tenório (2004), é uma instituição civil de direito privado, sem fins lucrativos, financiada e gerida pelos atores dos municípios e/ou regiões. Gomes (2021) afirma que a missão de uma agência de desenvolvimento é a de potencializar e articular o conhecimento nas mais diversas áreas, identificar as vocações e oportunidades em prol do desenvolvimento econômico e social de uma comunidade local ou regional, formando redes cooperativas e proporcionando direta ou indiretamente o apoio técnico contínuo aos empreendimentos produtivos e ao denominado empreendedorismo social. Essas

ações podem ser financiadas e gerida pelos atores dos municípios, estados e/ou regiões.

O Estado de Minas Gerais se localiza na região Sudeste do Brasil, possui área de 588.344 km² e é o estado com maior número de municípios do país: 853. O governo estadual utiliza, para fins administrativos e de planejamento, uma subdivisão do estado em 10 Regiões de Planejamento: Norte, Rio Doce, Zona da Mata, Noroeste, Central, Sul, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro-Oeste e Jequitinhonha/Mucuri. Esta divisão passou a vigorar a partir de dezembro do ano de 1995 a partir do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 1996/1999.

Com uma extensa área territorial, Minas Gerais mostrou, ao longo de sua história, uma evolução econômica e social marcada pela heterogeneidade socioeconômica entre essas macrorregiões. Coexistem, no estado, municípios com indicadores sociais de primeiro mundo com outros que apresentam graves deficiências no que diz respeito até ao acesso a serviços básicos para a população tais como água tratada e esgoto, empregabilidade, acesso a serviços de educação e saúde.

O Vale do Mucuri se insere na chamada Região Intermediária de Teófilo Otoni (RGInt Teófilo Otoni), conforme denominação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa RGInt engloba cerca de 86 municípios, a maioria deles situada nos vales dos rios Mucuri e Jequitinhonha. Estudos demográficos realizados pela Fundação João Pinheiro (FJP), (FJP, 2020) mostraram que 28% dos municípios da região apresentaram taxas anuais negativas de crescimento populacional. Além disso, as projeções indicam que 65% dos municípios terão perdas absolutas de população durante as décadas de 2030 a 2040. Como esperado, tais estudos mostraram que o fator principal para esta configuração demográfica está diretamente relacionado aos movimentos migratórios. Ou seja, as populações locais, privadas de oportunidades de trabalho, deixam sua região de origem.

Durante décadas, vários projetos foram desenvolvidos nesta região com o intuito de se buscar o desenvolvimento regional, mas sem obter sucessos significativos. Por exemplo, Giffoni (2006) mostrou que os grandes projetos desenvolvidos no nordeste mineiro nas décadas de 1970 e 1980, tais como a cultura intensiva de eucalipto para a produção de carvão e a implantação de usinas hidrelétricas, foram insuficientes para alavancar os patamares mais razoáveis de desenvolvimento regional. Os dados econômicos levantados pela FJP em 2021 para o ano de 2018 mostraram que o Produto Interno Bruto (PIB) da região corresponde a apenas 2,36% do PIB do estado de Minas Gerais (FJP 2022). Para o biênio de 2019/2018, o crescimento do PIB foi de apenas 0,05%, saindo da participação de 2,36 para 2,41% (FJP, 2022). Para o biênio 2020/2019, o crescimento foi de 0,04, atingindo uma participação no PIB mineiro de 2,46% (valor total de R\$ 16,7 bilhões, FJP, 2023). Dados mais recentes coligidos pela FJP (FJP, 2024) mostram que, entre 2020 e 2021, o PIB de Minas Gerais passou de R\$ 682,7 bilhões para R\$ 857,5 bilhões (a preços correntes, com um crescimento de 25,6%). No mesmo período, o PIB da RGInt de Teófilo Otoni passou de R\$ 16,7 bilhões para R\$ 18,3 bilhões (crescimento nominal de 9,6%), portanto inferior à média estadual. Isto significa que a região apresentou perda de participação no produto agregado estadual, de 2,4% em 2020 para 2,1% em 2021.

Outra evidência é que os dados de 2018 apontaram que 81% do PIB da RGInt se relacionam ao Setor de Serviços (públicos e privados, FJP, 2022), enquanto a agricultura e a indústria englobam 10,2 e 8,9%, respectivamente. Mais ainda, o maior percentual deste PIB deriva da atividade econômica em alguns poucos municípios, revelando assim, dentro da própria região, significativas desigualdades. Estudos sobre

a potencialidade econômica regional mostraram que os principais setores, chamados de impulsionadores do crescimento econômico são: fabricação de alimentos, construção civil, comércio, transportes e serviços de informação e intermediação financeira. Em resumo, o perfil econômico é ainda marcado por baixa atividade econômica e por pouca integração a outros mercados.

Os indicadores sociais são, como consequência, ainda muito precários. Na plataforma do Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) da FJP (FJP, 2021), seis dos oito indicadores que compõem o IMRS (saúde, educação, vulnerabilidade, saneamento e meio ambiente, segurança pública, cultura e esporte) mostraram que o nordeste mineiro apresenta graus de carência muito acima da média verificada para o estado de Minas Gerais.

Nessa mesma perspectiva, dados de um estudo recente aplicando o Índice de Progresso Social (IPS Brasil 2024), uma metodologia internacional que calcula o bem-estar da população a partir de dados oficiais, confirmam os dados mostrados acima. Esse estudo se utilizou de 52 indicadores de órgãos oficiais e de institutos de pesquisa que se enquadram em três dimensões (necessidades humanas básicas, fundamentos para o bem-estar e oportunidades). Ele revela que os piores índices do estado de Minas Gerais se encontram em cidades do Vale do Mucuri (Ladainha e Catuji) e do Jequitinhonha (Novo Cruzeiro e São João das Missões).

Mais recentemente, o boom da mineração e produção de lítio no Vale do Jequitinhonha abriu novas perspectivas de desenvolvimento regional. Melhorias no cenário acima descrito certamente ocorrerão com a chegada da mineração industrial. Mas mudanças estruturais dependerão do grau de responsabilidade social desta nova indústria e de sua envergadura econômica - fatores que ainda não são passíveis de serem devidamente mensurados.

Por conta deste cenário de estagnação econômica com baixo crescimento e índices elevados de pobreza, esforços dos governos federal e estadual, além de diversos órgãos do terceiro setor e da iniciativa privada têm sido envidados para sua reversão. Neste artigo, são apresentadas as principais formas de intervenção estatal na região por meio de instituições e bancos de desenvolvimento, e seus problemas e sucessos. Este artigo visa contribuir com a proposição de fortalecimento da ação do terceiro setor, através da proposição da criação de uma agência de desenvolvimento regional que possa colaborar e ser parceira de ações de entes públicos e privados na construção de bons projetos que fomentem o desenvolvimento econômico e social regional. Com o intuito de apresentar as formas de intervenção, utilizou-se de uma pesquisa documental, em dados secundários de websites, relatórios de gestão, e dados obtidos com base na Lei de Acesso à Informação junto a empresas, autarquias, bancos, entre outros.

2 AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO: ASPECTOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

As agências de desenvolvimento são instituições privadas sem fins lucrativos que buscam promover o desenvolvimento de uma determinada cidade ou região. A forma de atuação das agências se dá por meio da articulação de propostas e projetos junto ao setor público, junto às empresas e instituições de ensino (públicas e privadas) e do terceiro setor. Em suma, uma agência de desenvolvimento pode ser entendida como uma plataforma para identificar, criar e desenvolver projetos entre dois ou mais parceiros visando o desenvolvimento econômico e social local ou regional. Elas podem ser entendidas como organizações que oferecem serviços diversos, de

produção de conhecimento, de formação de recursos humanos, de fomento, de suporte e de articulação dos atores locais (empreendedores e lideranças), de coordenação de estratégias para o desenvolvimento do território, seja a partir de iniciativa estatal ou da iniciativa privada.

As agências de desenvolvimento podem ter caráter não estatal e serem organizações sem fins lucrativos. Neste caso, elas são, em geral, financiadas por parceiros locais. Por outro lado, às vezes, elas podem oferecer serviços e produtos especializados (e.g. de serviços de consultoria, de P & D) que possuem valor de mercado para sua aquisição. Nesta situação, não poderiam se caracterizar como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

As agências se alinham ao contexto político e econômico e atuam de forma a promover a inclusão das camadas sociais empobrecidas no mercado ou, em oposição, criticando essa nova ordem social com base em análises das ciências sociais (Ivo, 2015). Em geral, as agências são instituições criadas na forma de OSCIPs, de acordo com a Lei 9790/99. As OSCIPs são uma qualificação jurídica de uma organização social sem fins lucrativos (OSC), que exerce atividades de interesse público. Esta qualificação garante certos benefícios para a organização assim constituída, especialmente poder pleitear fomentos estatais, e a permissão de que as doações realizadas por empresas sejam descontadas no imposto de renda. Além disso, para se configurar como OSCIP, é necessário que a instituição não possua finalidade lucrativa, seja pessoa jurídica de direito privado, possua mais de três anos de funcionamento e constituição, tenha os objetivos sociais e as normas adequadas à lei e, finalmente, que possua um conselho fiscal.

3 POSSIBILIDADES DE AÇÕES DAS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS VISANDO A ALAVANCAGEM DE PROJETOS

Visando a redução das desigualdades regionais, governos federal e estadual têm apresentado projetos e ações ao longo do tempo. Uma das ações muito relevantes foi por meio da criação de órgãos de fomento ao desenvolvimento regional. A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE, autarquia federal) é considerada uma das mais importantes agências de desenvolvimento regional. Ela foi criada em 1959, extinta em 2001, com a criação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e recriada em 2007, tendo por objetivo o desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

Ao longo do tempo, alterações na legislação permitiram a incorporação em sua área de atuação de alguns municípios do norte do estado. Em 1998, através da Lei nº 6218, foram incorporados 45 municípios do norte do estado de Minas. Por conta do Decreto 4.126 de fevereiro de 2012, praticamente todos os municípios do Vale do Mucuri tiveram sua inclusão. Mais recentemente, em 2021, através da Lei complementar nº185/2021, foram incluídos 81 municípios do Vale do Rio Doce.

A inclusão de dado município da área da SUDENE permite aos empreendedores benefícios fiscais e tributários, além do acesso, pelas prefeituras, a financiamentos especiais em áreas atrativas para investidores. Esses municípios também podem obter incentivos fiscais por parte do governo estadual. Uma consequência decorrente da inclusão de municípios na área da SUDENE é que eles passam a contar com benefícios fiscais e com o crédito oferecido pelo Banco do Nordeste do Brasil SA (BNB), com taxas e prazos de pagamento diferenciados, além de projetos subsidiados a fundo perdido. O BNB, criado em 1952, hoje organizado

como sociedade de economia mista, atua em mais de 2.000 municípios, incluindo o norte e leste de Minas além do Vale do Mucuri em Minas Gerais. Um aspecto da maior relevância e já destacado por vários especialistas na temática desenvolvimento regional é o de que, estar inserido na área a SUDENE não significa que benefícios concedidos pela autarquia se tornem realidade. Isto porque, a concessão dos benefícios depende da capacidade técnica dos municípios de elaborar projetos consistentes, e que sejam integrados às realidades econômicas e sociais regionais.

Outra forma de ação governamental com vistas ao desenvolvimento regional, principalmente na esfera estadual, se dá por meio dos denominados planos de desenvolvimento regional. Estes planos são instrumentos que vêm sendo propostos ao longo do tempo para impulsionar o desenvolvimento do norte e nordeste do Estado de Minas Gerais. A atuação do governo do Estado de Minas Gerais neste sentido remonta aos anos 60 do século passado, não exatamente com a proposição de planos de desenvolvimento, mas com a criação da Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha (CODEVALE), uma autarquia estadual. Ela foi criada pela Lei Constitucional nº 12, de 06 de outubro de 1964, tendo por área de atuação 52 municípios do Vale do Jequitinhonha. Na lei de criação, estava assentada a missão da instituição, que seria a de corrigir os índices de pobreza e estagnação econômica daqueles municípios.

4 AS OPORTUNIDADES PERDIDAS: ESFERA FEDERAL

4.1 SUDENE

Os apoios realizados pela SUDENE são de três naturezas: renúncia fiscal, através do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FNDE) e por meio de transferências voluntárias aos municípios.

4.1.1 Apoio através de renúncia fiscal

Os apoios pela renúncia fiscal se dividem em basicamente três categorias: i) redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), que beneficia projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos; ii) isenção do IRPJ que beneficia projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos, e iii) reinvestimentos do IRPJ, que beneficia empreendimentos em operação na área de atuação da SUDENE, com o reinvestimento de 30% do IRPJ (SUDENE, 2024).

Para o ano de 2023, a SUDENE apoiou cerca de 653 projetos (568 pleitos de redução de 75% do IRPJ, 84 pleitos de reinvestimento de 30% do IRPJ e um de isenção do IRPJ). Deste total apoiado, apenas 43 projetos estavam alocados no norte do estado, vales do Jequitinhonha e Mucuri), ou seja, apenas 6,5% do total (SUDENE, 2023).

Conforme informação da autarquia informou, de 2013 a 2022, por meio da Diretoria de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, foram apoiados cerca de 42 projetos para empresas dos vales do Jequitinhonha e Mucuri. Por óbvio, os valores não são informados, mas a forma de apoio mais comum é da redução de 75% do IRPJ. Os projetos apoiados visam implantação, diversificação e modernização total. Grande parte das empresas apoiadas são do setor de alimentos e bebidas, seguidas por aquelas da área de transformação mineral. Desses 42 municípios, 21 deles estão localizados no Mucuri, e os demais 21 no Vale do Jequitinhonha. Assim, em termos

comparativos, para os vales do Jequitinhonha e Mucuri, os 42 projetos aprovados ao longo de 10 anos correspondem a apenas 6,5% dos projetos aprovados apenas no ano de 2023.

4.1.2 Financiamento via FDNE

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) é um dos instrumentos de ação da SUDENE que tem como objetivo garantir recursos para investimentos, com foco em infraestrutura, serviços públicos e em empreendimentos produtivos. Desde sua criação em 1968, o FDNE já investiu R\$ 14,5 bilhões em preços correntes, para projetos que alcançaram valores de R\$ 35 bilhões em investimento total.

Para o ano de 2023, foram contratados pela FDNE 14 financiamentos, totalizando aproximadamente R\$ 1,5 bilhão em financiamentos, com investimento total de cerca de R\$ 3,30 bilhões. Desses 14 projetos, apenas um é relativo a Minas Gerais (área da SUDENE, sem desagregação, 7% do total investido pela autarquia).

4.1.3 Transferências voluntárias

As transferências voluntárias para os municípios são realizadas via diversas coordenações temáticas da SUDENE. Esses recursos são oriundos da indicação de emendas parlamentares. Em consulta à, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação, a entidade informou, através de suas coordenações, o disposto a seguir:

- a. Divisão de Desenvolvimento Sustentável (DIDS): *“Após pesquisa aos arquivos de avenças firmadas, encaminho o presente Processo informando que não há projetos apoiados nos últimos 5 anos nessas regiões (Mucuri e Jequitinhonha), sob a responsabilidade desta Unidade Técnica, nos últimos 5 anos (entre 2019-2023).”*
- b. Coordenação de Avaliação e Estudos (COAE)
A COAE relatou que *“não possui projetos financiados (na região dos vales do Mucuri e Jequitinhonha) nos últimos 5 anos (entre 2019-2022).”*

5 BANCO DO NORDESTE

O BNB é um banco de desenvolvimento regional, organizado na forma de sociedade anônima de economia mista, com capital aberto. Mais de 90% do seu capital está sob controle do Governo Federal. É vinculado ao Ministério da Fazenda e sua sede localiza-se na cidade de Fortaleza (CE). O BNB atua principalmente através do Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação (FUNDECI) e do Fundo Constitucional de Financiamento no Nordeste (FNE).

Por meio do FUNDECI, que foi criado em 1971, o banco financia, a fundo perdido, a realização de projetos de pesquisa, difusão tecnológica além de projetos de inovação, com vistas ao desenvolvimento, adaptação ou aperfeiçoamento de produtos e processos de empresas do setor produtivo de sua área de atuação.

São também disponibilizados recursos de incentivos fiscais, que são recursos não reembolsáveis oriundos de incentivos fiscais para apoio a projetos sociais caso sejam enquadráveis nos editais do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), Fundo dos Direitos do Idoso, ou se inscritos no edital da Lei de Incentivo ao Esporte. São também disponibilizados recursos para apoiar projetos sociais na área de saúde, por meio de incentivos fiscais através da Lei nº 12.715, de 17/09/2012.

Todos os recursos aportados nesta modalidade (fundo perdido) são disponibilizados via editais. Ou seja, há que se ter, além do conhecimento destes editais, expertise na elaboração dos projetos dentro das normas específicas de cada edital. Consultado o BNB através da Lei de Acesso à Informação, o órgão informou que nos últimos 5 anos (2019-2023) não foram financiados projetos a fundo perdido para entidades situadas nos municípios dos vales Jequitinhonha e Mucuri.

O FNE foi instituído pela Lei Federal nº 7.827, de 27/09/1989. As operações bancárias estão centradas nos setores produtivos, principalmente para financiamentos de longo prazo, empréstimos de curto prazo, operações de microfinanças e de mercado de capitais. O BNB atende 2.074 municípios de sua área de atuação. De 2017 até 2023, através do FNE, o BNB financiou um montante de R\$ 297,9 bilhões de reais em projetos nas áreas agrícola, agroindústria, comércio, indústria, infraestrutura, pecuária e serviços. O número de operações chegou a 8.580.564. Minas Gerais realizou, no período, 769.154 (cerca de 8,96%) do total, num montante de R\$ 19,3 bilhões - em torno de 6,49% do total financiado pelo Banco (BNB, 2024).

A despeito da oferta de crédito do BNB para Minas Gerais ter crescido significativamente de 2022 para 2023 (de R\$ 891 milhões para R\$ 1,2 bilhão, cerca de 37% a mais), entende-se que há espaço para um crescimento maior de suporte às empresas. Isso porque os valores financiados pelo banco para os estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte são significativamente maiores que aqueles destinados a Minas. Os valores aportados ao estado (cuja área de atuação do BNB, a partir de 2022, já inclui o Leste) são apenas maiores que aqueles aportados para Paraíba, Alagoas, Sergipe e Espírito Santo. Desagregando os dados, no mesmo período de 2017 a 2023, apenas 37 empresas do município de Teófilo Otoni obtiveram recursos via FNE, ou seja, apenas cinco operações de crédito por ano.

6 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) é uma empresa pública de direito privado, criada pela Lei 6.088 de 1974. Possui capital social integralmente pertencente à União e é vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Sua atuação visa desenvolver as bacias hidrográficas de forma sustentável. A empresa não objetiva lucro e atua nas seguintes áreas: segurança hídrica, agricultura irrigada e economia sustentável. Os valores destinados aos investimentos da CODEVASF frente ao orçamento global e os respectivos percentuais destinados aos vales do Jequitinhonha e Mucuri são apresentados nas Tabelas 1 a 3.

Tabela 1. Valores destinados aos investimentos da Codevasf nos anos de 2022, 2021 e 2020 (em milhões de reais)

Ano	2020	2021	2022
Agricultura Irrigada	122	134	106
Economia Sustentável	792	1.187	1804
Segurança Hídrica	126	285	504
Total	1040	1606	2414

Fonte: CODEVASF, relatórios da Administração.

Tabela 2. Valores destinados aos investimentos dos dados desagregados para o Vale do Mucuri (em milhares de reais) e percentual investido no Vale do Mucuri

Ano	2020	2021	2022
Agricultura Irrigada	1269	4487	1182
Economia Sustentável	1346	4562	215
Segurança Hídrica	31	239	46
Total	2646	9288	1443
% do valor investido	0,25	0,5	0,06

Fonte: CODEVASF, relatórios da Administração.

Tabela 3. Valores destinados aos investimentos para o Vale do Jequitinhonha (em milhares de reais) e percentual investido no Vale do Jequitinhonha

Ano	2020	2021	2022
Agricultura Irrigada	4998	25730	8632
Economia Sustentável	3163	11117	5988
Segurança Hídrica	13	4329	804
Total	8294	41175	15424
% do valor investido	0,79	2,5	0,63

Fonte: CODEVASF, relatórios da Administração.

Os percentuais falam por si e revelam um percentual muito baixo de recursos destinados ao desenvolvimento dessas regiões pela Codevasf em relação ao total de seu orçamento.

7 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA SECAS

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) é autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Criado com o nome de Inspetoria de Obras Contra as Secas – IOCS pelo Decreto nº 7.619, de 21/10/1909, em 1945 assumiu a sua denominação atual pelo Decreto-lei nº 8.846/45 sendo, posteriormente, transformado em autarquia pela Lei nº 4.229/63, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.204 de 2001.

O DNOCS tem por finalidade executar políticas do Governo Federal no que se refere a execução de obras de proteção contra secas e inundações, irrigação, saneamento básico e outros assuntos visando a assistência às populações atingidas por calamidades públicas, além da cooperação com os Municípios. O DNOCS atua no semiárido do Nordeste e norte de Minas Gerais. A autarquia opera através de nove Coordenadorias Estaduais (CEST) e da Administração Central, localizada em Fortaleza (CE).

As ações do DNOCS na implantação de infraestruturas hídricas são realizadas por execução orçamentária direta da autarquia, parcerias com outros entes públicos e elaboração de Termos de Execução Descentralizada (TEDs). Dados referentes a parcerias com outros entes públicos visando à realização de ações finalísticas, através de convênios com prefeituras são detalhados na Tabela 4.

Tabela 4. Quantitativo de convênios celebrados entre o DNOCS municípios.

Ano	Número de convênios	Convênios firmados (MG)
2023	18	0
2022	22	0

2021	10	0
2020	38	0
2019	5	0

Fonte: Relatórios de Gestão DNOCS (2023, 2022, 2021, 2020, 2019).

Outra forma de parceria para a realização de atividades do DNOCS ocorre por meio da celebração de TEDs. Os TEDs são regidos pelo Decreto Nº 10.426/2020, que os definem como instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é efetuada, tendo em vista a execução de programas, de projetos e de atividades. Os TEDs para os anos de 2023, 2022, 2021, 2020 e 2019, com vigência ao longo do ano de cada ano, são apresentados na Tabela 5.

Tabela 5. Termos de Execução Descentralizada (TEDs) executados pelo DNOCS para os anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

Ano	Número de TEDs	TEDs (MG)
2023	3	1 *
2022	25	0
2021	23	1
2020	52	0 **
2019	19	1 ***

Fonte: Relatórios de gestão DNOCS (2023, 2022, 2021, 2020, 2019).

* inclui municípios de MG, BA, CE, SE

** dos 52 TEDs, 38 estão agregados, não havendo discriminação do local da execução das ações e atividades

*** dos 19 TEDs, 13 estão agregados, não havendo discriminação do local da execução das ações e atividades

Em resumo, nenhum convênio foi realizado por meio de parcerias com municípios mineiros do polígono das secas nos últimos 5 anos. Também foram em número pouco significativo os TEDs direcionados ao estado de Minas Gerais. Tudo isso é refletido no balanço da execução orçamentária de 2023. Neste ano, a receita orçamentária do DNOCS alcançou R\$ 2,838 bilhões, excluindo-se o grupo Despesas de Pessoal e Encargos Sociais. O valor empenhado para ações finalísticas em Minas Gerais corresponde a apenas 1,53% do total empenhado pelas Coordenadorias Estaduais, percentual esse que é o menor percentual dentre todas as 9 coordenadorias. Estes percentuais se verificam na Tabela 6.

Tabela 6. Orçamento DNOCS (ano de 2023) empenhado nas ações finalísticas

Unidade	Valor Empenhado	% *
CEST-PE	5,61	1,76
CEST-PI	24,06	7,72
CEST-CE	28,83	9,05
CEST-RN	9,84	3,08
CEST-PB	150,54	47,26
CEST-AL	39,29	12,33
CEST-SE	14,04	4,40
CEST-BA	40,86	12,82
CEST-MG	4,9	1,53

Administração Central (AC)	462,37	-
Total	780,37	-

Fonte: Relatório de Gestão DNOCS (2023). * Percentual empenhado, excluindo-se o total empenhado pela AC.

8 AS OPORTUNIDADES PERDIDAS: ESFERA ESTADUAL

8.1 Planos de desenvolvimento regional

Planos de desenvolvimento regional são muitas vezes elaborados por governos, sejam eles Federal ou Estaduais ao longo do tempo. As primeiras discussões acerca de um processo de desenvolvimento integrado e dirigido para Minas Gerais remontam ainda ao século XIX (MARTINS, 2012). Lacerda (2019) traz uma excelente síntese sobre as fases de desenvolvimento do estado, indicando a mudança da capital para Belo Horizonte em 1897, como principal marco das mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais para Minas Gerais. Nesta síntese, o autor destaca todas as fases de desenvolvimento ao longo do século XX, que culminam com a proposição do 1º Plano Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social (PMDES) em 1971, no governo Rondon Pacheco.

Durante os anos 2000, o IDENE – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (instituição decorrente da fusão entre a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – CODEVALE, e a Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas – SUDENOR) lançou um projeto de combate à pobreza rural nos municípios do Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri. Este projeto foi instituído a partir do Decreto 44097/2005 e teve foco em segmentos sociais e econômicos (saúde, alimentação, educação, distribuição de renda, atividade rural). No entanto, a análise de seus resultados mostrou que houve descontinuidade das ações e que, com a devida falta de acompanhamento e ausência de indicadores de avaliação, a apuração dos resultados ficou comprometida (SANTOS et al., 2013).

Mais recentemente, em 2020, foi lançado pelo IDENE, o Plano Integrado de Desenvolvimento do Norte e Nordeste, que seria desenvolvido nos anos de 2021 e 2022 (IDENE, 2020). Este plano previa o investimento de R\$ 1.428.865.282 (sendo R\$ 944 milhões no Norte de Minas e cerca de R\$ 484 milhões nos vales do Jequitinhonha e Mucuri) com a geração de 144 mil empregos. O plano consistiu em três ações (desenvolvimento econômico e social, infraestrutura e segurança hídrica) distribuídas em diversos projetos. Para cada um dos projetos foram estabelecidas metas e quantitativos a serem alcançados, valores e empregos a serem gerados.

Muito embora o plano não apresente a metodologia de sua confecção, as ações e projetos estão em bom alinhamento com as demandas regionais, em termos mais genéricos, devidamente já bem conhecidas. No fim do ano de 2023, os autores do presente artigo solicitaram ao IDENE o relatório final do projeto. Após seis meses, sem resposta, recorreu-se à Ouvidoria do Estado que, após três meses, também não enviou o relatório, mas tão somente a resposta que segue:

O Idene agradece o interesse pelo acompanhamento de suas ações! O Plano Integrado de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de MG, desenvolvido em 2021, previa a execução inter-relacionada de programas de uma série de órgãos do governo. No final do ano de 2021, foi realizada uma revisão das ações, ajustando as de competência do Idene, aos seus programas de Segurança Hídrica e de Desenvolvimento Econômico, em conformidade a disponibilidade orçamentária e financeira. As demais ações do plano, relacionadas a outros órgãos/instituições do governo do

Estado, igualmente revisadas, mantiveram gestão atrelada aos seus orçamentos e prazos de execução próprios. Pelo exposto, tendo em vista as informações apresentadas e esgotadas as competências da Ouvidoria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social, informamos que a presente manifestação será encerrada. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Atenciosamente, Ouvidoria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social.

A resposta enviada, de certa forma, leva a inferir que é provável que alguns projetos tenham sido iniciados. Mas não se sabe quantos foram iniciados, quantos foram concluídos (e se efetivamente o foram). E é possível que muitos projetos não tenham sido sequer iniciados. Na prática, os resultados dessas eventuais ações só poderão ser avaliados quando forem apresentados os dados mais recentes de desenvolvimento social e econômico regional. Mas a constatação óbvia é que o Governo do Estado de Minas Gerais carece de uma prática efetiva de *accountability*.

Visando confirmar esta tese acerca da carência de *accountability* por parte da gestão estadual e outros aspectos que concorreram para a não consecução integral do plano elaborado pelo IDENE, foram analisados também os resultados de outro plano de desenvolvimento regional, este visando especificamente o Vale do Jequitinhonha. Este plano, denominado Plano de Desenvolvimento para o Vale do Jequitinhonha (PDVJ) foi elaborado pela Fundação João Pinheiro (FJP, 2017). O PDVJ tinha por objetivo orientar e promover o desenvolvimento integrado e sustentável dos territórios do Alto e do Médio/Baixo Jequitinhonha. O destaque foi a metodologia de sua elaboração. Ele foi desenvolvido em seis etapas não estanques, sendo a primeira a realização de seminários com especialistas em planejamento e desenvolvimento e atores com longa experiência de trabalho na região. As discussões realizadas contribuíram para a delimitação dos conceitos e das diretrizes que deveriam orientar a elaboração do PDVJ, bem como da metodologia a ser adotada. Posteriormente foram realizadas oficinas participativas que enriqueceram seu conteúdo.

Cabe destacar as bases que suportaram a elaboração deste plano: um diagnóstico bastante acurado acerca das seguintes dimensões, a. demografia e atividades econômicas principais: estudos de base; b. desenvolvimento produtivo e meio ambiente; c. educação, saúde, assistência social, cultura e segurança pública; d. infraestrutura, logística e finanças municipais. Por fim, foram definidos os eixos de intervenção, estratégias e ações nos seguintes eixos: recursos hídricos, desenvolvimentos produtivos, desenvolvimento social, infraestrutura econômica e gestão municipal.

A consulta à coordenação do projeto sobre os resultados do PDVJ revelou que poucos resultados foram obtidos, a despeito de sua qualidade do e do alcance dos seus impactos. Ainda segundo a coordenação, o maior problema encontrado na sua execução refere-se a problemas de ordem orçamentária. Cabe lembrar que, naquela quadra (2017-2018), Minas Gerais passou a vivenciar uma situação fiscal grave (que perdura até hoje), com parcelamento de salários, suspensão de pagamento da dívida com a União, dentre outros contingenciamentos.

Outros problemas apontados foram a dificuldade de mobilização de parceiros locais (públicos, privados e do terceiro setor) e a articulação deficiente destes com órgãos públicos estaduais envolvidos (secretarias, empresas públicas e a agências de desenvolvimento). Não obstante, um obstáculo decisivo tem a ver com prioridades e baixa articulação entre atores envolvidos. A determinação de desenvolver as regiões mais pobres (Mucuri, Jequitinhonha, Norte de Minas) poderia ser o primeiro passo. Priorizando-se tal objetivo e, partindo-se de uma diretriz mais ampla, que permitisse a

identificação dos recursos necessários para os maiores projetos, seria possível mobilizar parceiros locais (públicos, privados e do terceiro setor) e fortalecer a articulação com órgãos públicos estaduais envolvidos.

Ao que parece, portanto, além da já clara falta de articulação, o PDVJ, a despeito de suas inúmeras qualidades, não mereceu figurar na lista de prioridades dos governantes à época.

9 AGÊNCIAS E BANCOS ESTADUAIS

Ainda no bojo das ações estaduais, destaca-se aqui a INVEST MINAS que é uma agência de promoção de investimentos do governo do Estado de Minas Gerais. A INVEST MINAS está sediada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE-MG) e a gestão técnica/administrativa é operacionalizada pelo Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI). O Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (BDMG) é o seu principal parceiro, com uma vasta opção de oferecimento de créditos às empresas, voltados para investimentos (implantação, expansão e modernização), capital de giro, e sustentabilidade (energia renovável e eficiência energética, inovação e agronegócio).

De acordo com o portfólio da agência, entre 2019 e 2024, foram apoiados mais de 766 projetos, performando cerca de R\$ 438 bi, os quais foram distribuídos entre 275 municípios mineiros, com a geração de mais de 785 mil empregos. São 10 os setores considerados como estratégicos no âmbito da agência.

Dentre os incentivos do estado para a atração de investimento inclui-se o crédito outorgado de ICMS, qual seja: empresas de todos os setores em Minas Gerais podem utilizar até 60% do chamado ICMS incremental – diferença entre o imposto devido no período de apuração e o imposto devido no mesmo período do exercício anterior à concessão do benefício – na realização de obras viárias que sejam de interesse público. Especificamente para a região de Minas Gerais inserida na área de abrangência da SUDENE, são concedidos benefícios específicos, exatamente aqueles oferecidos pela autarquia, conforme explicitado anteriormente neste texto.

Considerando o já citado *boom* do lítio para uso na transição energética, a Invest Minas idealizou a criação do Vale do Lítio, como resultado da articulação com diversos órgãos governamentais estaduais e municipais para a formulação de políticas públicas, com foco na atração de empresas e investimentos, qualificação da mão de obra, incentivo à tecnologia e fornecimento da infraestrutura necessária para o crescimento da região dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha.

Composto por 14 cidades: Araçuaí, Capelinha, Coronel Murta, Itaobim, Itinga, Malacacheta, Medina, Minas Novas, Pedra Azul, Virgem da Lapa, Teófilo Otoni e Turmalina, no nordeste de Minas, e Rubelita e Salinas, no norte mineiro, o *Lithium Valley Brazil*, foi lançado em Nova Iorque, nos Estados Unidos, na Nasdaq, maior bolsa de valores do mundo em negócios de tecnologia e inovação, em maio de 2023. A INVEST MINAS foi consultada sobre o número de projetos e valores aportados aos mesmos para os municípios dos Vales Jequitinhonha e Mucuri, mas até a data de submissão deste artigo, esses dados não haviam sido informados.

Reportando ao BDMG, citado anteriormente, cabe destacar uma linha de financiamento exclusiva aos municípios (de qualquer porte do estado de Minas Gerais). Segundo o banco, a taxa de juros anualizada é (a partir de) SELIC + 5,00% ao ano, variando conforme a linha de financiamento com CET (Custo Efetivo Total) a partir de SELIC + 5,47% ao ano. O prazo máximo é de até 96 meses, já incluídos até 18 meses de carência. Esta linha de financiamento se dá através de editais que seguem

roteiro estabelecido pelo banco. Os recursos podem ser utilizados para: i) viabilizar obras de infraestrutura, aquisição de máquinas e equipamentos, projetos de energia renovável, entre outros; ii) auxílio em casos de calamidade pública; iii) apoio a investimentos públicos em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU (BMDG, 2024). Por meio destes editais, foram ofertados os seguintes valores: R\$ 410 milhões (2021), R\$ 300 milhões (2022) e R\$ 400 milhões (2023).

O BDMG foi consultado acerca destes editais, especificamente quanto ao número de municípios localizados nos vales do Jequitinhonha e Mucuri que apresentaram propostas em cada um deles e quantas destas propostas foram aprovadas. Estes dados podem, em tese, subsidiar uma avaliação do desempenho regional na captação de recursos. Uma vez feita a solicitação, o BDMG enviou os resultados dos editais de 2021, 2022 e 2023 (este ainda em curso), cujos resultados são sintetizados na Tabela 7.

Tabela 7. Sumário dos editais Municípios – BDMG, para os anos de 2023, 2022 e 2021

Ano	Número de projetos aprovados	Número de municípios contemplados	Projetos aprovados para municípios localizados no vale Jequitinhonha	Projetos aprovados para municípios localizados no vale do Mucuri
2023	85	70	5	1
2022	155	135	4	3
2021	331	212	24	5
Total	571	417	33	9

Fonte: BDMG

A princípio, o que se pode concluir destes números é que há um espaço para o crescimento da participação dos municípios dos vales Jequitinhonha e Mucuri nestes editais. Para o primeiro caso, dos 33 projetos aprovados, há municípios que apresentaram mais de um projeto (no caso, 7). Considerando que no Jequitinhonha há 51 municípios, então somente 26 (51%) buscaram o apoio do banco. Para o Mucuri, dos 9 projetos aprovados, dois municípios apresentaram mais de um projeto. Assim, dos 23 municípios lá situados, apenas 7 (33%) recorreram ao apoio do BDMG.

10 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Neste artigo, foram apresentadas as principais formas de intervenção estatal que foram realizadas nos vales Jequitinhonha e Mucuri, por meio de Instituições Federais e Estaduais de desenvolvimento, seus problemas e sucessos. Ficou claro que, projetos de intervenção têm acontecido, mas muitas oportunidades foram perdidas.

Diante da realidade apresentada, a pergunta relevante a se fazer é: faltam recursos? Talvez sim. Mas fica claro que, muitas vezes, os recursos que poderiam chegar às localidades necessitadas para melhorar a qualidade de vida das pessoas, alçar os indicadores sociais a níveis no mínimo aceitáveis, não chegam ao destino final. É possível deduzir que a falta de recursos para essas regiões mais vulneráveis, em muitas dos casos, não se deve à sua ausência, mas sim por outros fatores, como por exemplo a ineficiência dos órgãos públicos em captá-los, seja por desconhecimento de suas existências ou pela dificuldade em atender aos critérios técnicos dos editais.

Para mitigar tal distorção, são apresentadas duas propostas que nada trazem muito de novo, pois já foram implementadas, mas por razões que não cabe aqui

discutir, foram abandonadas. A primeira proposta está contemplada no título desta contribuição: trata-se da recriação de uma agência de desenvolvimento. Por quê? Porque no passado foi criada, em Teófilo Otoni, uma agência de desenvolvimento – a AD VALES que, na verdade, se propunha a atuar não somente no Vale do Mucuri, mas também nos vales do Jequitinhonha e São Mateus. Pouca informação há hoje sobre ela. Uma matéria jornalística no Jornal Diário Tribuna (Lançamento [...], 2023) e publicada há de pouco mais de um ano, anunciava a recriação da AD VALES, que havia sido criada em 2009. De lá para cá, ainda segundo a matéria, ela “ficou parada”, sofreu depois uma reestruturação e foi, por fim, integrada a vários órgãos. Mas não há relatórios de sua atividade entre 2009 e 2023. Tampouco há informações sobre seu desempenho neste último ano. Ao que tudo indica, mesmo com o envolvimento de diversas entidades no esforço de relançar a AD VALES, pode ser que sua operacionalização tenha ou tem enfrentado alguns obstáculos.

De tudo isso, o que se tem é que não se está partindo do zero. Houve uma discussão, houve uma mobilização e houve um consenso regional da importância desta instituição no suporte e alavancagem para o desenvolvimento regional. Se há problemas, eles devem ser identificados e superados. Por outro lado, não se está inventando a roda: já há boas experiências de entidades similares que foram criadas e estão em plena operação e funcionamento. Há inclusive, bons exemplos de agências que foram criadas em determinadas cidades, exibem desempenho ótimo e por conta disso, se expandiram para atuar em caráter regional.

Outra proposta que se julga pertinente seria a retomada da Secretaria Estadual Extraordinária de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas (SEDVAN). Esta secretaria foi criada em 2003. Em 2011, por iniciativa do Governador A. Anastasia, a SEDVAN deixou de ser “extraordinária” e se tornou efetiva, por conta do Decreto 45.730. Nas diversas competências estabelecidas no decreto para a nova secretaria destacam-se, duas de suma importância: i) coordenar, em articulação com as demais secretarias de estado, as ações voltadas para o desenvolvimento socioeconômico dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte e Nordeste de Minas, notadamente as que visem à redução de desigualdades sociais e ao enfrentamento da pobreza; ii) apoiar as demais secretarias na articulação com a iniciativa privada, organizações não governamentais e organismos nacionais e internacionais para a elaboração de projetos de cooperação para o desenvolvimento regional.

Além de viabilizar recursos do orçamento, ações de coordenação e articulação entre o público e o privado são de suma importância. Ou seja, entende-se que é um ponto central mobilizar os atores, os parceiros, para que enfim, projetos saiam efetivamente do papel e o processo de desenvolvimento regional dos vales Mucuri e Jequitinhonha se torne paulatino, sustentável, culminando com a redução de desigualdades sociais que a sociedade não pode mais conviver.

REFERÊNCIAS

BANCO DO NORDESTE SA. **Estatísticas de operação de crédito com FNE.**

Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/acesso-a-informacao/dados-de-contratacoes/contratacoes-fne>. Acesso em: set. 2024.

BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. **Financiamento a municípios.**

Disponível em: <https://www.bdmg.mg.gov.br/municipios/>. Acesso em: set. 2024.

CODEVASF–Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Relatórios da administração.** Disponíveis em:
<https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/governanca/relatorios-da-administracao/relatorios-da-administracao>. Acesso em: set. 2024.

DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. **Relatórios de gestão 2023, 2022, 2021, 2020, 2019.** <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/acesso-a-informacao/t-pc/relatorios-de-gestao>. Acesso em: set. 2024.

FILIPPIM, E. S.; ROSSETTO, C. R.; HERMES, F. M. F. A gestão do desenvolvimento regional: análise de uma experiência no Meio-oeste Catarinense. Cadernos **EBAPE.BR**, v. 3, n. 2, p. 01–13, jul. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512005000200002>. Acesso em: mar. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Plano de Desenvolvimento para o Vale do Jequitinhonha.** 2017. Volume 1. Disponível em:
http://sii.fjp.mg.gov.br/03_Volume1.pdf. Acesso em: mar. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Aspectos demográficos da região geográfica intermediária de Teófilo Otoni. **Informativo FJP**, Belo Horizonte, v. 2, n. 3, 2020. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/regiao-geografica-intermediaria-de-teofilo-otoni/>. Acesso em: mar. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Indicadores sociais: a situação da região geográfica intermediária de Teófilo Otoni segundo o Índice Mineiro de Responsabilidade Social. **Informativo FJP**, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, 2021. Disponível em:
<https://fjp.mg.gov.br/regiao-geografica-intermediaria-de-teofilo-otoni/>. Acesso em: mar. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Produto Interno Bruto da região geográfica intermediária de Teófilo Otoni. **Contas Regionais** – PIB dos Municípios, Belo Horizonte, v. 4, n. 3, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/regiao-geografica-intermediaria-de-teofilo-otoni/>. Acesso em: mar. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Produto Interno Bruto da região geográfica intermediária de Teófilo Otoni. **Contas Regionais** – PIB dos Municípios, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, 2023. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/regiao-geografica-intermediaria-de-teofilo-otoni/>. Acesso em: mar. 2024.

GIFFONI, J. M. **Trilhos arrancados:** a história da Estrada de Ferro Bahia–Minas (1878-1966). 2006. Orientador: Douglas Cole Libby. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. Disponível em:
https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/VGRO-6YEGE4/1/tese_de_jos_marshall_salles_giffoni.pdf. Acesso em: mar. 2024.

GOMES, C. A. F. As agências de desenvolvimento local e regional: a busca de um arranjo institucional à luz da teoria do desenvolvimento endógeno. **Capital Científico**, v. 19, p. 26-40, 2021. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/6398>. Acesso em: mar. 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS (IDENE). **Plano Integrado de Desenvolvimento do Norte e Nordeste.** Disponível em: <http://www.idene.mg.gov.br/site/o-plano/>. Acesso em: set. 2024.

IPS BRASIL 2024 – **Explore insights sobre o desenvolvimento socioeconômico do país.** Disponível em: <https://ipsbrasil.org.br/>. Acesso em: set. 2024.

IVO, A. B. L. Agências multilaterais de desenvolvimento e comunidades epistêmicas. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 235, p. 129-152, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2015.n235.p129-152>. Acesso em: set. 2024.

LACERDA, G. C. Desenvolvimento e planejamento estadual em Minas Gerais. 2012. 222 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

LANÇAMENTO da AD Vales reúne entidades de classe e líderes da sociedade local. Diário da Tribuna, Teófilo Otoni, 25 jun. 2023. **Caderno Destaques**. Disponível em: <https://diariotribuna.com.br/?p=20285>. Acesso em: set. 2024.

MARTINS, M. L. Os futuros do passado: projetos oitocentistas para o desenvolvimento do “norte de minas”. **História Econômica & História de Empresas**, v. 1, p. 5-38, 2012.

SANTOS, I. O.; LOPES, M. A. S.; TOLENTINO, M. A.; THEÓFILO, O. C. R. Planejamento público: os caminhos do desenvolvimento no Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri com o sistema SEDVAN / IDENE. In: 13º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade e 10º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. **Anais** [...]. São Paulo: USP, 2013. v. 1.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE). **Incentivos Fiscais**. Disponível em: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/incentivos-fiscais>. Acesso em: set. 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE). **Relatório de Gestão do exercício de 2023**. Recife, 2024. Disponível: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/arquivos/sudene-rg2023.pdf>. Acesso em: set. 2024.

TENÓRIO, Fernando G. Cidadania e desenvolvimento local: casos brasileiros. **IX Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Madrid, Espanha, 2004.